



CONTRATO DE COMPRA

Termo de Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAGUARARI** e a empresa **CORREIA ARTE PAPELARIA LTDA.**

CONTRATO Nº. 092-2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**, com sede na Praça Alfredo Viana, nº. 02, Centro, CEP 48960-000, na cidade de Jaguarari/Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.988.316/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Antônio Ferrel do Nascimento, inscrito(a) no CPF nº 048.638.105-63, portador(a) da Carteira de Identidade nº 00.888.864-76, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CORREIA ARTE PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.541.479/0001-27, estabelecida na Praça Dr. José Gonçalves, 70, Centro, Senhor do Bonfim(BA), neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Eloi Correia da Silva, brasileiro, maior, capaz, portador da cédula de identidade nº. 0093429070 - SSP-BA e CPF nº 033.366.205-97, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Buriti, 147, Térreo, Centro, Senhor do Bonfim(BA), doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 068-2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da dispensa de licitação nº **DISP054-2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica, para aquisição de móveis e utensílios para atender as demandas das unidades básicas de Saúde do Município, conforme explicitado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Jogo de mesa plastica	UNID	11	R\$ 280,00	R\$ 3.080,00
2	Colchonetes para Ginástica	UNID	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
3	Poltronas Fixas com Recosto de Braço e sem Rodinhas	UNID	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
4	Mesa Infantil com 02 cadeiras	UNID	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
				VALOR TOTAL	R\$ 5.540,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

2.1. Os serviços serão executados em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, vez que compõe, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo nº 068-2021, Dispensa de valor de Licitação DISP054-2021** e termo de referência formalizado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO.

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 22 de maio de 2021, ou até total fornecimento do objeto, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

4.1. O valor total estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.540,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta reais); a ser pago na conta bancária: Banco do Brasil, Conta Corrente: 30505-7, Agência: 0228-3, sob titularidade do contratado

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

4.3. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação;

4.4. A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Jaguarari inscrita no CNPJ/MF nº 13.988.316/0001-85, sediada a Praça Alfredo Viana, nº. 02, Centro, CEP 48960-000, neste Município;

Praça Alfredo Viana, nº 02 - Centro - Jaguarari/BA - CEP 48.960-000

Fone: (74) 3619.2121 - CNPJ 13.988.316/0001-85

www.jaguarari.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068-2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DISP054-2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 092-2021 – Contratantes: O MUNICÍPIO DE JAGUARARI, CNPJ 13.988.316/0001-85 e a **CORREIA ARTE PAPELARIA LTDA**, CNPJ 10.541.479/0001-27. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, para aquisição de móveis e utensílios para atender as demandas das unidades básicas de Saúde do Município. **Vigência:** até 22 de maio de 2021; **Valor Total:** R\$ 5.540,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta reais); **Data do Contrato:** 22 de março de 2021; **Assinam:** Antônio Ferreira do Nascimento e Eloi Correia da Silva, pelo Município e pela Contratada, respectivamente, tudo em conformidade com o Artigo 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Jaguarari(BA), 22 de março de 2021.

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal